



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

EDITAL Nº 01/2021 PPGS/UFPI EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOLOGIA - TURMA 2022/2024

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes da 11ª turma biênio 2022/2024, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (em nível de Mestrado Acadêmico), aprovado pela Resolução CEPEX nº 044/15, de 30.03.2015, circunscritas às seguintes normas.

Após a publicação o Edital será disponibilizado para acesso no sítio: <www.ufpi.br> e no site o PPGS/UFPI. Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 15 vagas** para o curso de Mestrado Acadêmico em Sociologia, sendo **até 05 vagas** para ampla concorrência, até **03 vagas** para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme Resolução nº 236/13 – CEPEX/UFPI, **até 01 vagas** para candidatos(as) com deficiência e **até 03 vagas** para candidatos(as) declarados negros – pretos e pardos – e indígenas, definidas nos termos da Resolução nº 98/21 – CEPEX/UFPI; **até 02 vagas** para candidatos do Tribunal de Justiça do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e **até 01 vaga** para candidato(a) estrangeiro(a), na **Área de Concentração** em “Sociologia”, organizados nas **Linhas de Pesquisa** "Gênero e Geração" e "Estado, Processos Sociais e Territorialidades".

Art. 2º. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, bem como concluintes, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, mas os respectivos projetos de pesquisa apresentados pelos(as) candidatos(as)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

devem apresentar relação direta com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa.

Art. 3º. Em sendo aprovado(a) e matriculado(a), o(a) mestrando(a) fica ciente de que o curso de Mestrado Acadêmico em Sociologia deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, com prévia justificativa, por até 06 (seis) meses, conforme o art. 38, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI.

Art. 4º. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) fica igualmente ciente de que o Programa não garante disponibilidade de bolsas aos(às) selecionados(as), assumindo a responsabilidade de realizar e completar o curso independentemente da concessão de bolsa.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Os pedidos de inscrição devem ser realizados, no período **de 15 de setembro a 14 de outubro de 2021**, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no link <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/>, por meio da aba “processos seletivos”, sendo que, ao final do processo de inscrição, o Sistema emitirá um comprovante e gerará um número de inscrição.

Art. 6º. O **comprovante de inscrição**, juntamente com **toda a documentação do candidato**, em **um arquivo PDF único**, deverá ser enviado ao PPGS, exclusivamente através do e-mail sociologia_mest@ufpi.edu.br, com o assunto “INSCRIÇÃO EDITAL Nº01/2021-PPGS”, no período de **15 de setembro a 14 de outubro de 2021**.

§1º. Não serão aceitas as inscrições com a documentação incompleta, enviada fora do prazo, ou em desconformidade com o “caput” deste artigo.

§2º Os(as) candidatos(as) enquadrados como pessoas com deficiência devem comunicar, no texto do e-mail, sobre eventuais adaptações necessárias à sua participação no certame, no momento do envio da documentação (Art. 7º,



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

Parágrafo único, deste Edital).

§3º Os(as) candidatos(as) que pretendam concorrer às cotas definidas no artigo 1º, devem declará-lo expressamente no texto do e-mail, especificando para qual cota estão concorrendo.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art.7º. Nos termos do artigo anterior, o **arquivo PDF único** que o candidato enviará para e-mail do Programa (sociologia_mest@ufpi.edu.br) será composto obrigatoriamente dos seguintes documentos, nesta ordem, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição: o edital foi enviado sem anexos

- I. Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
- II. Requerimento de inscrição assinado (**Anexo I** - obrigatoriamente);
- III. Ficha de inscrição preenchida e assinada, constando obrigatoriamente o endereço de e-mail e **número de Whatsapp** do candidato (**Anexo II** - obrigatoriamente);
- IV. Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), diploma revalidado no Brasil, ou, ainda, Certidão fornecida pela Instituição de Ensino Superior comprovando que o(a) candidato(a) é matriculado e concluinte;
- V. Cópia do Histórico Escolar referente ao curso de graduação;
- VI. Cópia de documento nacional oficial com foto, tais como: RG, CNH ou Carteira de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente, ou, no caso de candidato estrangeiro, das páginas do passaporte onde constamos dados de identificação pessoal e a foto do candidato (obrigatório para candidatos de fora do Mercosul);



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

VII. Uma foto 3x4 recente digitalizada; Projeto de Pesquisa, nos termos do artigo 9º deste Edital;

VIII. Cópia digitalizada do Currículo *Lattes*, **acompanhado dos documentos comprobatórios** previstos na Tabela de Pontos (**Anexo VI**) (sendo facultado, ao candidato estrangeiro, em substituição ao Currículo *Lattes*, a apresentação de *curriculum vitae* genérico, igualmente acompanhado dos documentos comprobatórios). O preenchimento do Currículo *Lattes* deve ser realizado na página do CNPq na internet: <http://lattes.cnpq.br/>.

Parágrafo único. No caso de candidato enquadrado como pessoa com deficiência, deverá anexar, ainda, laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme o previsto na Resolução nº 98/2021 – CEPEX/UFPI.

IV DO PROCESSO SELETIVO

Art.8º. O ingresso na turma 2022-2024 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPI será desenvolvido em quatro etapas:

- I. A primeira etapa consistirá na **Verificação do Pedido de Inscrição (obrigatória e eliminatória)**, na qual serão homologadas as inscrições que estejam conforme aos **artigos 5º a 7º** deste Edital, indeferindo-se aquelas que estiverem em desacordo;
- II. A segunda etapa consistirá na **Análise do Projeto de Pesquisa (obrigatória e eliminatória)** para candidatos(as) que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados;
- III. A terceira etapa consistirá em **Entrevista Qualitativa (obrigatória e eliminatória)**, para os(as) candidatos(as) aprovados nas etapas anteriores



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

(primeira e segunda etapas);

IV. A quarta etapa consiste em **Análise do Currículo (obrigatória e classificatória)**, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (primeira, segunda e terceira etapas)

Art. 9º. Na **segunda etapa (Análise do Projeto de Pesquisa)**, de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§1º. O Projeto de Pesquisa deve ser sucinto e elaborado conforme as Normas da ABNT e utilizando, na medida do possível, a bibliografia sugerida (**Anexo IX**), contendo os seguintes itens obrigatórios: **Capa (modelo Anexo VIII); Título; Problematização; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Referências Bibliográficas.**

§2º. O projeto deverá indicar, na capa:

- I - o **número de inscrição** do candidato;
- II - a **linha de pesquisa** à qual a pesquisa proposta se filia;
- III - o nome de **dois potenciais orientadores**, considerado o corpo docente do Programa, conforme tabela do **Anexo VI**.

§3º. O projeto **não** deve mencionar o nome do(a) candidato(a).

§4º. O não atendimento dos requisitos previstos neste artigo implicará no indeferimento da inscrição.

§5º. Os critérios de avaliação da segunda etapa (Análise do Projeto de Pesquisa) serão os seguintes:

- I. conformidade da estrutura do projeto ao exigido no Edital;
- II. articulação entre os elementos internos do projeto;



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

- III. pertinência do projeto às linhas de pesquisa;
- IV. adequação do projeto às possibilidades de orientação no Programa;
- V. fundamentação teórica adequada ao objeto de estudo proposto;
- VI. qualidade da reflexão teórica;
- VII. metodologia correta e adequada;
- VIII. qualidade e clareza da redação (lógica, estética, gramática e ortografia);
- IX. bibliografia pertinente ao tema proposto e atualizada;
- X. observância das normas da ABNT.

§6º. A indicação do nome dos(as) prováveis orientadores(as) no Projeto não implica, necessariamente, que um(a) dos docentes indicados(as) será o(a) orientador(a)s do candidato(a), se aprovado(a).

Art.10. **Na terceira etapa (Entrevista Qualitativa)**, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§1º. A Entrevista Qualitativa, de caráter obrigatório e eliminatório, será realizada em dias e horários previamente publicizados pela Comissão de Seleção, por meio do link <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>.

§2º. Na mesma oportunidade e local, a Comissão de Seleção informará o **link da plataforma online** na qual ocorrerão as entrevistas, que poderá ser o Google Meet, o Zoom ou congênere, sendo que os(as) candidatos(as) deverão estar com seus equipamentos devidamente preparados, com as instalações e configurações necessárias, para ingressar na plataforma no dia e horário designados.

§3º. As entrevistas ocorrerão online e poderão ser gravadas pela Comissão de Seleção, sendo permitida a gravação pelo(a) candidato(a).



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

§4º. O(a) candidato(a) deverá acessar o link da entrevista, previamente informado, no dia e horário que lhe for designado.

§5º. Os horários das entrevistas podem variar, dentro do turno para o qual estas foram agendadas, em razão do fluxo e da dinâmica dos trabalhos. Os(as) candidatos(as) selecionados para esta etapa serão solicitados a participar de **Grupo de Whatsapp**, criado pela Comissão de Seleção, para fins de organização da dinâmica das entrevistas, sendo que, **no turno designado para sua entrevista, o(a) candidato(a) deverá estar à disposição da Comissão de Seleção, aguardando o chamamento do seu nome** no Grupo de Whatsapp, para ingressar no link da plataforma na qual acontecerão as entrevistas.

§6º. A entrevista consistirá numa avaliação qualitativa contemplando:

- I. perfil acadêmico do candidato;
- II. inquirição do projeto;
- III. inquirição do currículo.

§7º. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista no dia e horário designado, ou que não atenderem ao chamado da Comissão de Seleção no turno previsto para a entrevista, serão automaticamente eliminados do certame.

§8º. Caso haja alteração no dia e local (meio eletrônico) para a realização da Entrevista Qualitativa, os(as) candidatos(as) serão comunicados previamente através do site <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>.

§9º. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventual instabilidade de conexão, ou outros problemas técnicos de qualquer natureza, que possam dificultar ou impedir o acesso dos(as) candidatos(as) à plataforma da entrevista, sendo responsabilidade do(as) candidatos(as) tomarem todas as precauções necessárias para garantir a qualidade de seu acesso à internet no dia, turno e



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

horário designado para a entrevista online.

Art.11. Na **quarta etapa (Análise do Currículo)**, a avaliação do currículo do(a) candidato(a) será norteada pelo previsto na Resolução 133/21 CEPEX/UFPI, conforme abaixo especificado:

§1º A análise de currículo lattes, terá pontuação de 0(zero) a 10 (dez), e será atribuída conforme documento comprovado e informado na Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes (Anexo VI deste Edital);

§2º A comprovação de documento referente ao magistério precisa informar a data de ingresso no trabalho e a data de saída, de modo a ficar explícito quantitativo de semestres que o(a) candidato(a) desempenhou a função.

§3º O(A) candidato(a) deverá apresentar apenas os documentos que possam ser pontuados de acordo com os itens da Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes e preencher os espaços na coluna da referida da tabela relativos à quantidade e à pontuação de cada documento apresentado.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

Art.12. Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II, III e IV, sendo que as três etapas possuem o mesmo peso.

Fórmula: [(Nota Etapa II + Nota Etapa III + Nota Etapa IV) /3 = Nota final do candidato].

Art.13. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, consideradas as vagas disponíveis neste Edital e respeitadas as cotas estabelecidas no artigo 1º.

§1º. As vagas referentes às cotas estabelecidas no “caput” artigo 1º que eventualmente não forem preenchidas poderão ser remanejadas para atender aos candidatos da ampla concorrência, respeitado o art. 12º, §4º da Resolução 98/21 do CEPEX.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

§2º. A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.

§3º. Independentemente da nota final do(a) candidato(a), estarão eliminados(as) aqueles(as) cuja posição classificatória exceda o número de vagas, observado o disposto nos parágrafos anteriores.

Art. 14. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I. Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa II);
- II. Nota obtida na Entrevista Qualitativa (Etapa III).
- III. Nota obtida na Avaliação do Currículo (Etapa IV).

Parágrafo único. Persistindo o empate, será priorizado o(a) candidato(a) de maior idade.

VI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art.15. O resultado final será divulgado entre os dias **16 a 20/12/2021** no link <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>.

VII - DOS RECURSOS

Art.16. Eventuais recursos das etapas do certame deverão ser interpostos diretamente por meio do e-mail do Programa (sociologia_mest@ufpi.edu.br), sempre no horário de 8h às 20h nas datas indicadas no cronograma, especificando-se, no assunto do e-mail, a etapa a que se refere o recurso, conforme indicado nas **tabelas do artigo 17**.

Parágrafo único. Os recursos intempestivos, bem como aqueles que não observarem o disposto neste artigo e nas **tabelas do artigo 17**, não serão conhecidos.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

Art.17. O Cronograma da seleção observará as datas e as especificações abaixo:

Datas	ETAPA I - Verificação dos Pedidos de Inscrição (eliminatória)
15/09/21 a 14/10/21	Inscrição e envio da documentação para o e-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br , assunto: INSCRIÇÃO EDITAL N°01/2021-PPGS.
15/10/2021	Divulgação das inscrições deferidas e Indeferidas Site: http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS
18/10/2021	Interposição de recursos relativos à Etapa I. <i>Por e-mail (sociologia_mest@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA I, nohorário de 8h às 20h.</i>
19/10/2021	Resultado dos recursos relativos à Etapa I e homologação das inscrições. Site: http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS
Datas	ETAPA II - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório)
04/11/2021	Divulgação do resultado da Etapa II Site: http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS
05/11/2021	Interposição de recursos relativos à Etapa II. <i>Por e-mail (sociologia_mest@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA II, nohorário de 8h às 20h</i>
08/11/2021	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II Site: http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS
Data	ETAPA III – Entrevista Qualitativa (caráter eliminatório)
10/11 a 20/11/2021	Realização da Entrevista Qualitativa – Etapa III <i>Local (plataforma eletrônica): a ser divulgado no site http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS</i>
21/11/2021	Divulgação do resultado da Etapa III Site: http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS
22/11/2021	Interposição de recursos relativos à Etapa III <i>Por e-mail (sociologia_mest@ufpi.edu.br), assunto:</i>



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

	<i>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - ETAPA III, no horário de 8h às 20h</i>
23/11/2021	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III <i>Site: http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS</i>
Data	ETAPA IV – Análise do Currículo (caráter classificatório)
24 a 27/11/2021	Realização de Análise do Currículo
29/11/2021	Divulgação do resultado da Etapa IV <i>Site: http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS</i>
30/11/2021	Interposição de recursos relativos à Etapa IV <i>Por e-mail (sociologia_mest@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - ETAPA IV, no horário de 8h às 20h</i>
Data	RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
01/12/2021	Resultado preliminar <i>Site: http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS</i>
02/12/2021	Interposição de recursos relativos do Resultado Preliminar <i>Por e-mail (sociologia_mest@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS -RESULTADO PRELIMINAR, no horário de 8h às 20h.</i>
16 a 20/12/2021	Resultado final <i>Site: http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS</i>

VIII - DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Art.18. Excepcionalmente, em razão da pandemia do Covid-19, admitir-se-á a matrícula de aluno(a), aprovado(a) nesta Seleção, independentemente da comprovação da aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira.

§1º A comprovação obrigatória da aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Resoluções nº 53/2021 da CEPEX/UFPI) deverá ser apresentada à coordenação do PPGS, até a conclusão do primeiro ano do



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

Mestrado.

§2º Nos mesmos termos do parágrafo anterior, candidatos(as) estrangeiros(as) oriundos(as) de países não lusófonos deverão apresentar Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), até o momento de depósito do trabalho final, podendo, a critério do colegiado, ser liberada a defesa do trabalho final, ficando a emissão do diploma condicionada a essa comprovação, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Resolução 37/2020 da CEPEX/UFPI.

§3º O(a) candidato(a) poderá utilizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) anteriormente realizado, desde que seja emitido pela UFPI ou instituições públicas ou privadas de ensino superior que funcionam no Brasil, somadas as instituições listadas na Resolução 53/2021 CEPEX/UFPI, considerando-se o prazo de validade de três anos.

IX DAS MATRÍCULAS

Art.19. A **matrícula institucional** será realizada através do E-mail da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS/UFPI (sociologia_mest@ufpi.edu.br), em período a ser oportunamente divulgado no site <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>, nos termos das resoluções nº 189/07 da CEPEX/UFPI e nº 37/20 da CEPEX/UFPI, com os seguintes **documentos complementares** a serem apresentados pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as):

- I. Declaração de Conhecimento do art. 29 da Resolução nº. 189/07 do CEPEX/UFPI (**Anexo VIII**);
- II. Declaração de Conhecimento da Resolução 022/2014 – CEPEX;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- V. Comprovante de quitação eleitoral;



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

VI. Cópia de RG, CPF, diploma de graduação, histórico escolar de graduação;

VII. Foto 3x4.

Parágrafo único. A qualquer momento, a Secretaria do Programa poderá solicitar a apresentação dos documentos físicos originais para verificação de autenticidade.

Art.20. Concluintes de cursos de Graduação, poderão fazer *matrícula provisória* e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar o respectivo diploma do curso de graduação, sob pena de cancelamento da matrícula provisória (parágrafos 2º e 3º do artigo 29 da Resolução 189/07 da CEPEX/UFPI, acrescidos pela Resolução 22/14 da CEPEX-02).

Art.21. Após a matrícula institucional, o discente fará a **matrícula curricular** nas disciplinas, através do Sistema Integrado - SIGAA, em período a ser oportunamente divulgado no site <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>.

Art.22. Não será permitida a matrícula simultânea em (art. 29 da Resolução nº 189/07 - CEPEX/UFPI):

- I. 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- II. 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e uma graduação;
- III. 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato*

Art.23. A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, a ser oportunamente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com início do Curso no **primeiro período de 2022**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

X - DO INÍCIO DAS AULAS

Art.24. As aulas terão início, em data a ser oportunamente divulgada, de acordo com



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação do ano de 2022, a ser oportunamente publicado pela Pró- Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI. <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

Art.25. Em razão da situação excepcional de pandemia, o local e o formato das aulas serão informados posteriormente.

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.26. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo.

Art.27. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventual instabilidade de conexão, ou outros problemas técnicos de qualquer natureza, que possam prejudicar ou impedir a realização pelos(as) candidatos(as) de quaisquer etapas do certame ou o adimplemento de quaisquer das obrigações acadêmicas das quais tratam o presente edital e as normas da UFPI, sendo **responsabilidade do(as) candidatos(as) tomarem todas as precauções necessárias para garantir o atendimento tempestivo das exigências editalícias e normativas.**

Art.28. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

- I. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- II. Não comparecer/participar a/de qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
- III. Proceder identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;
- IV. Não atender às determinações regulamentares e formalidades deste Edital;
- V. Deixar de preencher, assinar e apresentar algum dos formulários constantes dos anexos deste Edital;
- VI. Apresentar documentação incompleta.

Art.29. Informações adicionais sobre o Programa podem ser acessadas através do link <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> .

Art.30. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, a critério



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

da Comissão, encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFPI) para deliberação.

Art.31. Excepcionalmente, em razão da pandemia do Covid-19, a Secretaria do Programa estará atendendo exclusivamente através do e-mail sociologia_mest@ufpi.edu.br, no turno da manhã.

Art.32. O calendário das etapas do processo seletivo poderá sofrer alterações. Eventual modificação, antecipação ou atraso nas datas previstas no calendário será informada através do site <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>.

Art.33. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 13 de setembro de 2021

Prof. Dr. Francisco de Oliveira Barros Júnior

Coordenador do PPGS/UFPI



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), de de 2021.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo 2021, para a turma 2022- 2024 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 01/2021.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Candidato(a) brasileiro(a):

RG: nº

CPF: nº

Candidato(a) estrangeiro(a):

Passaporte Nº

(obrigatório para candidatos de fora do Mercosul)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição:

• **DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:

Nome Social:

Filiação:

Pai:

Mãe:

Data de Nascimento: 00/00/2000 Município de Nascimento:

Nacionalidade:

Sexo () masculino () Feminino

Gênero: M () F () Gay () Lésbica () outro ()

Estado Civil: _____

Teresina, ____ de _____ de 2021



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

Candidato(a) brasileiro(a):

RG n°:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição: ____/____/____ UF:

CPF n°:

Título de Eleitor n°: Zona: Seção:

Candidato(a) estrangeiro(a):

Passaporte: País emissor:

Data de expedição: / / Data de validade: / /

Endereço residencial: (Rua/Av e número):

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

Fone Residencial: ()

Celular: ()

Whatsapp: (Obrigatório)

E-mail (legível):

Endereço Profissional completo:

Complemento: Bairro: CEP:
Cidade: Estado:

Fone Trabalho: ()

• **FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

• **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim () Não ()

Concorrente às vagas de autodeclarados pretos, pardos ou indígenas: Sim

() Não () Concorrente à(s) vaga(s) de estrangeiro: Sim () Não ()

Concorrente à(s) vaga(s) de Pessoa com Deficiência: Sim () Não ()

Teresina(PI), de de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº.189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I** - dois programas de pós- graduação *stricto sensu*;
- II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III** - um programa de pós- graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Estou ciente que o descumprimento desta norma poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula, com meu desligamento do curso, além de sanções administrativas, cíveis e penais aplicáveis.

Teresina (PI), de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas) Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____ declaro-me: [] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena: _____ (Informar comunidade indígena). Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar). Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo de 2021.

(município), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

ANEXO V

DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS

DOCENTE	ÁREA DE INTERESSE	CURRÍCULO LATTES
ERIOSVALDO LIMA BARBOSA	Atores sociais; Sistemas agroalimentares locais(SIAL); Questões fundiárias; Territorialidade/ruralidade; Desenvolvimento territorial rural.	http://lattes.cnpq.br/4370414183618374
FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA	Atores sociais urbanos; Atores políticos e desigualdade social; Estado e sociedade civil; Cidadania e cultura política.	http://lattes.cnpq.br/7265838320213992
FRANCISCO PEREIRA DE FARIAS	Política brasileira, hegemonia política, democracia capitalista, aliança de classes e estado	http://lattes.cnpq.br/4960628592220166
GABRIEL EIDELWEIN SILVEIRA	Sociologia do direito. Constitucionalismo; Direitos Humanos. Judicialização. Instituições políticas comparadas.	http://lattes.cnpq.br/3581967627700243
MARIA SUELI RODRIGUES DE SOUSA	Sociologia ambiental e sociologia jurídica; Direito ambiental; direitos humanos e socioambientalismo; Desenvolvimento e sustentabilidade; Povos tradicionais e quilombolas; Patrimônio cultural material e imaterial; Gênero e meio ambiente, racismo ambiental e litigância estratégica.	http://lattes.cnpq.br/5572267892704240



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

ROSSANA MARIA MARINHO ALBUQUERQUE	Violências de Gênero e feminicídio.	http://lattes.cnpq.br/0692743873687385
ANA BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS SERAINÉ	Sociologia, Ciência Política, Administração Pública e Educação	http://lattes.cnpq.br/5794652319667541
MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA	Sociologia do Corpo e Sociologia do Envelhecimento	http://lattes.cnpq.br/6988098110373979
SAMUEL PIRES MELO	Sociologia Rural; Sociologia da Educação; Juventudes; Tecnologias Digitais e Sociologado cinema.	http://lattes.cnpq.br/2484459920015984
FRANCISCODE OLIVEIRA BARROS JÚNIOR	Relações intergeracionais; Sociologia da saúde; Sociologia da religião; Sociologia da arte	http://lattes.cnpq.br/7622857100546939
FRANCISCA VERÔNICA CAVALCANTE	Antropologia e sociologia das emoções; antropologia e sociologia da religião, estudos transdisciplinares com recorte interseccionais: identidades de gênero, raça/etnia/cor, faixa etária e classe social. temáticas que aglutinem pesquisas sobre corpos, juventudes, idosos, morte, suicídio, racismo, homofobia, espiritualidade.	http://lattes.cnpq.br/0985456536263983
LILA CRISTINA XAVIER LUZ	Condição juvenil, práticas juvenis, lazer/cultura e Sociabilidades.	http://lattes.cnpq.br/1636718704724240



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

RITA DE CÁSSIA CRONEMBERG SOBRAL	Gênero, violência contra mulheres	http://lattes.cnpq.br/2207951809580680
---	-----------------------------------	---



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 133/2021, PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES – SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome: _____ Número de Inscrição: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Aperfeiçoamento na área (180 horas ou mais)	2.0	-		
Aperfeiçoamento fora da área (180 horas ou mais)	1.5	-		
Especialização na área (360 horas e mais)	4.0	-		
Especialização fora da área (360 horas e mais)	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A3 e A4)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2) ou Trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação).	4.0			
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4) ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação).	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5) ou trabalho completo publicado em conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação).	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis)	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0,5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0,25	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento	0,5	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	0,25	-		
ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO		QUANT
Livro/e-book publicado no país na área	0,5	-		
Livro/e-book publicado no país em outras áreas	3,0	-		



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

Livro/e-book publicado no exterior na área	7,0	-		
Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	5,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	2,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	2,5	-		
Registros de Software concedido	2,0	-		
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	5,0	-		
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	6,0	-		
Professor do Ensino Superior (por período)	1,0	5,0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0,5	1,0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1,0	2,0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0,5	2,0		
Orientação de Monitoria	0,5	2,0		
Participação em Monitoria	0,25	1,0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	0,1	4,0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0,5	2,0		
Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	0,5	2,0		
ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1,0	5,0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1,0	4,0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0,5	2,0		
Participação em banca de TCC	0,1	5,0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0,5	1,5		
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao	2,0	8,0		



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES				
TOTAL GERAL				



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL N.º XX DE XX DE DE
XXXX

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01/2021 para o curso de Mestrado em Sociologia, do Campus Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí. Nome do(a) Candidato(a): _____

N.º de Inscrição: _____ CPF: _____ RG: _____ E-mail: _____ Telefone: _____

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/04, no art. 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis. Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM.

Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, de _____ de _____ 2021.

Assinatura do candidato



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

ANEXO VIII

MODELO DE CAPA DO PROJETO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA[tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: “Processos, Atores e Desigualdades”

LINHA DE PESQUISA:

- () "Gênero e Geração"
- () "Estado, Processos sociais e Territorialidades"

NOME DE DOIS POTENCIAIS ORIENTADORES: _____

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2021-2023 do referido Programa.

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2022-2024 do referido Programa.

Teresina, 2021



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

ANEXO IX

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

GERAL:

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. Trad. Sérgio Bath. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia**. 6. ed. Petrópolis: Vozes Editora, 2007.

COHN, Gabriel (Org.). **Weber**. Col. Grandes Cientistas Sociais, n.13, 7 ed. São Paulo: Ática, 2006.

IANNI, Octavio (Org.). **Marx**. Col. Grandes Cientistas Sociais, n.10, São Paulo: Ática, 1979.

NUNES, Edson de Oliveira (Org.). **A Aventura Sociológica: Objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social**. Zahar Editor: Rio de Janeiro, 1978.

RODRIGUES, José Albertino (Org.). **Durkheim**. Col. Grandes Cientistas Sociais, n.01, 6 ed. São Paulo: Ática, 2006.

LINHA: **ESTADO, PROCESSOS SOCIAIS E TERRITORIALIDADES**

BARBOSA, Eriosvaldo Lima. **Valeu o Boi!: O Negócio da Vaquejada**. Teresina: EDUSPI, 2006.

FARIAS, Francisco Pereira. **Estado burguês e classes dominantes no Brasil (1930-1964)**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2017.

SILVEIRA, Gabriel Eidelwein. **Democracia e justiça: uma abordagem comparativa**. Ponta Grossa: Atena, 2020.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. **Dossiê Esperança Garcia - Símbolo de Resistência: luta pelo Direito**. 1. ed. Teresina: EDUFPI/OAB-PI, 2017.

VIANA, Masilene Rocha; OLIVEIRA, Francisco Mesquita; MEDEIROS, Lucineide



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação – PRPG
Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL
Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br –
Fone: (86) 3215 5796

Barros (Org.). **Sociedade Civil e Movimentos Sociais no Piauí**. 1. ed. Teresina: EDUFPI, 2019.

LINHA: GÊNERO E GERAÇÃO

BARROS JÚNIOR, Francisco de Oliveira. O sociólogo vai ao cinema. Teresina:EDUFPI, 2020.

CAVALCANTE, Francisca Verônica; CARVALHO, Maria do Amparo Ives de; LUZ, Lila Cristiana Xavier. (Org.). **Religiosidade e Experiências Espirituais na Contemporaneidade**. 1. ed. Teresina: EDUFPI, 2018.